Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº 3103 de 27 de novembro de 2007.
Autoria: Poder Executivo.

"Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, os cargos comissionados que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam criados e incluídos na estrutura organizacional do Poder Executivo, os cargos comissionados a seguir especificados.

CARGOS COMISSIONADOS	CÓDIGO	QUANT.	CÓDIGO
Assistente de Gabinete	CC-05	02	Sec. Ind. Com. e Turismo
Assistente de Gabinete	CC-05	02	Sec. Desenv. Urbano
Assistente de Gabinete	CC-05	02	Secretaria Cultural
Assistente de Gabinete	CC-05	02	Sec. Prom. Social e Trab.
Assistente de Gabinete	CC-05	02	Adm. Jardim Ingá

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal